



Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

Ano 2020 | Edição nº CCII

Página 1 de 1

Poder Executivo

DESABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 030/2020.

PROCESSO Nº 667/2020.

TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA SAMUEL HIRI PERES SANTO ANASTÁIO ME, PORTADORA DO CNPJ Nº 04.057.978/0001-40 NÃO APRESENTOU DENTRO DO PRAZO HÁBIL ESTIPULADO, AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL E MUNICIPAL, FICA A MESMA DESABILITADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 667/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020.

FLAVIO JOSÉ DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.047/2020

PROCESSO DAP Nº 864/2020

O Prefeito Municipal de Presidente Bernardes-SP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação Nº 2.047/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TOLDOS EM LONA UV SOL/CHUVA, PARA A CASA DE VELÓRIO DO DISTRITO DE NOVA PÁTRIA, com a empresa, CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 30.754.883/0001-96, estabelecida à Rua José Medina Gimenez, nº 209 – Rubi, Município de Presidente Bernardes/SP – CEP: 19300-000, no valor total de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e em conformidade com o Decreto nº 9.412/2018.

Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia do mês seguinte, sendo 06 (seis) meses no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

As despesas decorrentes do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão à conta dos recursos consignados conforme segue:

020405.15.452.0007.1.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Cemitério

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 740 – R\$

10.046,41 – D. 751

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – 761 – R\$ 5.779,88 – D. 2366

Presidente Bernardes/SP, 04 de agosto de 2020.

PREFEITURA M. DE PRESIDENTE BERNARDES
REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Termo de Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020.

PROCESSO Nº 779/2020.

Segunda-Feira, 03 de agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, na Divisão de Administração e Planejamento, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve adjudicar como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial a seguinte empresa:

Fornecedor/Valores Totais

ANDRÉ ANTONIO NESTA/R\$ 13.021,51

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Presidente Bernardes, 03 de agosto de 2020.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020.

PROCESSO Nº 779/2020.

Segunda-Feira, 03 de agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, na Divisão de Administração e Planejamento, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve homologar como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial a seguinte empresa:

Fornecedor/Valores Totais

ANDRÉ ANTONIO NESTA/R\$ 13.021,51

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Presidente Bernardes, 03 de agosto de 2020.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 23/2020

Dispensa de Licitação nº 03/2020

DECISÃO

Tendo em vista a manifestação do Procurador Jurídico da Câmara, que opinou favoravelmente á dispensa de licitação, e demais justificativas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação, dispense a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da Empresa KAIO WILLIAN SANCHES DE SOUZA - MEI, CNPJ nº 37.577.312/0001-72, mediante processo de dispensa de licitação, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo os pagamentos realizados em 05 (cinco) parcelas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para realizar a prestação dos serviços de limpeza geral na sede da Câmara Municipal, sem fornecimento de material de limpeza, vez que o processo se encontra devidamente instruído e justificado.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, determino, seja, dada a devida publicidade deste ato. Câmara Municipal de Presidente Bernardes, em 04 de agosto de 2020.

FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
Presidente da Câmara

Organizações da Sociedade Civil

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselhos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Poder Legislativo

DECISÃO